

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R   N°   710/72

Aprovado em 29/5/72

PROCESSO CEE N° 1271/65

INTERESSADO - FFCL DE RIBEIRÃO PRETO

ASSUNTO - Prorrogação de contrato - SADA ASSED - Assistente-Doutor -  
Deps. de Odontologia Infantil e Social - Aprovado

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR - Conselheiro PAULO GOMES ROMEO

Histórico -

Trata-se de pedido de prorrogação por 730 dias do contrato corno professor-assistente doutor em RDIDP da Dra. Sada Assed, junto ao Departamento de Odontologia Infantil e Social da FFO de Ribeirão Preto.

Fundamentação -

Trata-se de docente que vem prestando seus serviços à Faculdade desde 1968, cumprindo suas atribuições e tendo obtido o grau de doutor, conforme documento de fls. 203.

VOTO -

Pela prorrogação do contrato por 730 dias, como professor Assistente-Doutor em RDIDP, a partir de 24/2/72, da Dra. Sada Assed junto ao Departamento de Odontologia Infantil e Social da FFO de Ribeirão Preto, com as restrições constantes na legislação vigente e nas deliberações deste Conselho e da CESESP.

São Paulo, 13 de março de 1972

as) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro Paulo Gomes Romeo.

Presentes os nobres Conselheiros:

Pe. Aldemar Moreira, Amélia A. Domingues de Castro, Paulo Teixeira de Camargo Luiz Cantanhede de C. Almeida Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello e Wlademir Pereira.

São Paulo